

PL 4.830/2019

Autor: Márcio Jerry

Data da 03/09/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o Art. 12-A na Lei nº 12.598, de 21 de março de

2012, para permitir que a propriedade intelectual sirva de garantia de acesso aos benefícios de financiamentos previstos

em Lei.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Relações Exteriores e de Defesa Nacional;

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 13/09/2019